

– CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXECUTIVA, CNPJ Nº 07.251.180/0001-23, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC EXECUTIVA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 616, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores com atuação no Município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº 2001/2009-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19361**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC LUIS BATISTA, CNPJ nº07.369.464/0001-19, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LUIS BATISTA, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR O REGISTRO DO CFC LUIS BATISTA, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 0924, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Tucuruí, com atuação no Município de Goianésia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2009 -
DETRAN/LARISSA SOUZA E SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19352
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2009**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Srª LARISSA SOUZA E SILVA, inscrita no CPF/MF nº 906.486.762-34.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados, referente à Terapia Ocupacional, objetivando melhoria no ambiente laboral desta Autarquia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro

**PORTARIA Nº2335/2009-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19356**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍVIO, CNPJ Nº 07.246.146/0002-41, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC LÍVIO FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 672, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, com atuação no Município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**PORTARIA N.º2336-2009/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19357**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, CNPJ Nº 03.714.059/0001-30, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2961, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, com atuação no Município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de agosto de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19374
Nº DA DISPENSA: 018/2009.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Genesio Segatto, CPF nº 026.804.089-34.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Mediana, s/n, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso - Pará.

VALOR: Mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, devidamente justificada no processo nº 29326/2009 – DETRAN/PA, conforme

hipótese prevista no art. 24, inciso X (Locação de Imóvel para fins precípuos da Administração).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19381
NÚMERO DO CONVÊNIO: 021/2009.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Óbidos/PA, CNPJ/MF nº05.131.180/0001-64.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos participantes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 03/08/2009 Término:02/08/2010

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº010/2004
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19382
Nº. DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº. DO CONTRATO: 010/04.**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial do imóvel localizado a Av. Belem, nº142, destinado ao funcionamento do posto de serviço no município de Tailândia/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor da locação será de R\$600,00 (seiscentos reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X (Locação de Imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA, CPF/MF nº 449.760.113-72.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Terceira – Da Vigência”, “Cláusula Quarta – Do Valor e do Pagamento” e “Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária”, do Contrato Originário.

VALOR DO ADITAMENTO : O valor do aluguel mensal da presente locação passa a ser de R\$761,24 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início:02/08/2009 Término:01/02/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 181 – Policiamento; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 122 – Normatização e Fiscalização; 0125 – Apoio Administrativo; 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: 02/05/2005 – Cláusula Terceira - Vigência e Cláusula Quarta – Do Valor e do Pagamento.

2º TAC: 02/05/2006 – Cláusula Terceira - Vigência e Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária.

3º TAC: 02/05/2007 – Cláusula Terceira - Vigência e Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária.

4º TAC: 31/07/2008 – Cláusula Terceira - Vigência.

5º TAC:18/11/2009 – Cláusula Quarta – Do Valor e do Pagamento e Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentaria

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19586

PORTARIA Nº 2261/2009-DAF/CDRH, DE 06.08.2009

SERVIDOR: Ozias Melo do Nascimento (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 30/07 a 03/08/2009

DESTINO: Novo Progresso

OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na 2ª fase de exames teóricos na agência, naquele município.

PORTARIA Nº 2262/2009-DAF/CDRH, DE 06.08.2009

SERVIDOR: Ozias Melo do Nascimento (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 14/08 a 16/08/2009

DESTINO: Rurópolis

OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na 2ª fase de exames teóricos na agência, naquele município.

PORTARIA Nº 2263/2009-DAF/CDRH, DE 06.08.2009

SERVIDOR: Meirislene Afonso da Costa Silva (SECRETÁRIA)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 30/07 a 03/08/2009

DESTINO: Novo Progresso